

**ELETROPAULO METROPOLITANA  
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº. 61.695.227/0001-93  
NIRE nº. 35.300.050.274

**AES ELPA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº. 01.917.705/0001-30  
NIRE nº. 35.300.191.749

**FATO RELEVANTE**

As administrações da **AES ELPA S.A.** (“AES Elpa”) e da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** (“AES Eletropaulo”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“ICVM 358”), em complemento aos Fatos Relevantes por elas divulgados em 03 de junho de 2015 e em 18 de setembro de 2015 (“Fatos Relevantes Prévios”), vêm informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, após a conclusão da reorganização societária divulgada pelos Fatos Relevantes Prévios e efetivada em 31 de dezembro de 2015 (“Reorganização”), a AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Brasil”) e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR formalizaram a assinatura do acordo de acionistas da Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”), nova acionista controladora da AES Elpa e, indiretamente, da AES Eletropaulo, o qual reflete substancialmente os mesmos termos do antigo acordo de acionistas da Companhia Brasileira de Energia, a antiga controladora da AES Elpa e, indiretamente da AES Eletropaulo antes da Reorganização.

Dessa forma, a Reorganização e a assinatura do novo acordo de acionistas da Brasileira Participações não implicaram na alteração do acionista controlador indireto da AES Elpa e da AES Eletropaulo, o qual continuou sendo a AES Brasil.

Barueri, 06 de janeiro de 2016.

**ELETROPAULO METROPOLITANA  
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Francisco Jose Morandi Lopez  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com  
Investidores

**AES ELPA S.A.**

Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente e de Relações com  
Investidores